



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO CPOS/GEO/CPAQ/UFMS Nº 4, DE 24 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG/CAPES)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPG GEO/CPAQ)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Coordenação de curso do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Geografia, torna público o presente Edital que tem por objeto retificar o Edital CPOS/GEO/CPAQ/UFMS nº 3, de 23 de março de 2023, de abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação.

1. DAS RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Coordenação de curso do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Geografia, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, conforme Edital CAPES nº 16/2022, Edital UFMS/PROPP nº 61, de 7 de abril de 2022, e Edital Capes nº. 86/2013.

Leia-se:

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Coordenação de curso do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Geografia, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG), Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, conforme Edital CAPES nº 16/2022, Edital UFMS/PROPP nº 61, de 7 de abril de 2022, e Portaria Capes nº. 86/2013.

Onde se lê:

1.3 O pesquisador deverá estar disponível par desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, bem como apoiar ações de ensino e extensão programadas pelo supervisor.

Leia-se:

1.3 O pesquisador deverá estar disponível para desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, bem como apoiar ações de ensino e extensão programadas pelo supervisor.

RICARDO LOPES BATISTA





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Batista, Presidente de Colegiado**, em 24/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3945243** e o código CRC **04AF2523**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, 163

Fone: (67) 3241-0310/0320

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000508/2023-18

SEI nº 3945243

